



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.705/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 281/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “José Olidez Rodrigues” o novo campo de grama sintética localizado no Bairro Tabuazeiro, Vitória - ES.

Art. 1º. Fica denominado “José Olidez Rodrigues”, o campo de grama sintética situado à Av. Coronel José Martins de Figueiredo, nº 38, Tabuazeiro, Vitória - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 21 de novembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

